

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

DECRETO

DECRETO.....



AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022-SRP

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022-SRP. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por valor global. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de kits enxovais para bebês, destinadas aos programas mantidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Fome em atendimento as demandas de benefícios eventuais a serem concedidos no âmbito do Município de Cipó-BA. Sessão de abertura: 26/05/2022, às 13h30min. Local: Setor de Licitações, Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/cipo/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do tel. (75) 3430-1023, e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Em: 16/05/2022 – Everson Costa Souza - Pregoeiro.



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 209/2022

“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. Sebastião Antonio dos Reis (ex-vereador e ex-vice-prefeito) ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o Sr. Sebastião Antônio dos Reis, conhecido como Sebastião do Buri, nascido na cidade de Cipó-Ba, em 19/05/1938, filho do senhor Antonio Manoel do Nascimento e da senhora Joana Isabel dos Reis e esposo da senhora Dejanira Araújo da Gama Reis;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao povo cipoense, quando se elegeu vereador por duas vezes, com o primeiro mandato no ano 1983-1988, e um segundo mandato de 1989-1992 e como Vice-Prefeito no período 1993-1996, assumiu interinamente o cargo de Prefeito no ano 1995 por um período de 10 dias, onde representou os cidadãos de seu município, sempre preocupado com os mais necessitados e fazendo um trabalho pautado na honestidade, integridade e de muita relevância;

CONSIDERANDO a importância que remonta ao trabalho, a história e o exercício político do ex-vereador e ex-vice-prefeito Sebastião Antônio dos Reis,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Cipó-Bahia, a partir desta data 16 de maio de 2022.

Parágrafo Único – Durante o período citado no *caput* deste artigo, a bandeira do município deverá ser hasteada a meio mastro, como homenagem póstuma a este homem público que honrou sua função com dedicação e amor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 16 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal